



**CIDADE DE
SÃO PAULO
COMUNICAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 002/2025-PREF/SECOM
CONTRATO 001/2024-PREF/SECOM.**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de comunicação corporativa.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/03/2025.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 29.861.744,65 (vinte e nove milhões oitocentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Nota de Empenho: 42.612/2025.

Dotação Orçamentária: 11.10.04.122.3012.2131.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-1

PROCESSO Nº: 6010.2023/0001948-3

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo Senhor **FABIO PORTELA SAVIETTO**, Secretário Especial de Comunicação, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FSB DIVULGAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.764.969/0001-00, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, conj. 62, Vila Nova Conceição – CEP: 04543-000, neste ato representada por sua Procuradora, Senhora **PAULA DE SOUZA PEREIRA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. **006/2019-SGM-SECOM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6010.2023/0001948-3**, em especial da decisão ali encartada sob doc. **122372158**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº. 13.278/02 e modificações, e Decreto 57.580/2017, para consignarem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/03/2025, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Terceira do Ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Quarta, subcláusula 4.2, que passa a ter a seguinte redação:

4.2. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste contrato no exercício 2025 onerarão a dotação orçamentária **11.10.04.122.3012.2131.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-1** e serão cobertas pela Nota de Empenho nº **42.612/2025**, no valor de **R\$ 22.811.054,93** (vinte e dois milhões, oitocentos e onze mil cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **001/2024-PREF/SECOM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.





**CIDADE DE
SÃO PAULO
COMUNICAÇÃO**

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de março de 2025.

Fabio P. Savietto

FABIO PORTELA SAVIETTO
Secretário Especial de Comunicação
PREF/SECOM

Paula de Souza Pereira

PAULA DE SOUZA PEREIRA
Procuradora
FSB DIVULGAÇÃO LTDA

ESTEMUNHAS:

1.

Daniela Despato Zago
Daniela Despato Zago
RF. 839.244-7
Acessoria Adm. de Comunicação

2.

Neiva Trevisan
NEIVA TREVISAN
RF 807374-1
SECOM/AAC